

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta e nove minutos do vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões nº 1 da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. André Nunes, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Sr. José Henrique de Oliveira Varanda, Sr. Thiago Feran Freitas Araújo e Sr. Manuel Augusto Alves Silva. Presentes, também, a Sra. Patricia Vieira da Costa, conselheira suplente; o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade Substituto; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídico; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Auditor Chefe; o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Secretário Executivo Substituto; e o Sr. Domingos Marques da Silva, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** (8h49 – 13h56) Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças; (12h21 – 13h25) Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador de Licitação e Contratos; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação; e Sr. Michael Kreis, Coordenador de Processos e Governança de TI. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou o Sr. Marcos Ordonho. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 77ª Reunião Ordinária; 3) Processo de escolha do novo Diretor de Seguridade (art. 34, IX – Estatuto); 4) 2ª Revisão Orçamentária de 2019 (art. 34, VI – Estatuto); 5) Requerimento à PREVIC - taxa de juros real anual (Instrução PREVIC nº 23/2015, art. 15 e art. 19, § 1º); Assuntos Informativos: 6) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de julho de 2019; 7) Relatórios de Infrações ao Código de Ética e de Conduta referentes aos 1º e 2º trimestres de 2019; 8) Atas dos colegiados; 9) Informes; e Assunto Extrapauta: 10) Manifestação da Funpresp-Exe sobre o contrato com a fábrica de *software* (LinkCom); 11) Manifestação da Funpresp-Exe sobre o contrato de consultoria (Roland Berger). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e apresentou a seguinte sequência: 1, 2, 4, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 9. **Item 2)** A Ata da 77ª Reunião Ordinária passou por ajustes redacionais e na sequência foi aprovada e assinada pelos membros titulares presentes naquela sessão. **Item 3)** Antes de iniciar a deliberação a respeito desse assunto, foi solicitado que permanecessem na sala de reuniões apenas os conselheiros. Após discussão entre os seus membros, o Conselho Deliberativo nomeou o Sr. Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari ao cargo de Diretor de Seguridade da Fundação, tendo sido vencidos os conselheiros Thiago Feran e Ivan Bechara, que votaram no candidato Cícero Rafael Barros Dias. O Sr. Marcelo Siqueira agradeceu em nome dos demais conselheiros a disponibilidade do Sr. Cícero Rafael pela participação no processo, e destacou o nível técnico e profissional dos postulantes ao cargo. O Sr. Cícero Rafael agradeceu a oportunidade e registrou que encarou todo o processo como uma forma de reflexão e amadurecimento do seu trabalho na Fundação. **RESOLUÇÃO Nº 274:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do art. 34 e do § 5º do art. 35 do Estatuto da Fundação, por maioria de votos, nomeia o Sr. Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari ao cargo de Diretor de Seguridade da Funpresp-Exe, com mandato até 26 de junho de 2021. **Item 4)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo e o Sr. José Luiz Barros Júnior apresentaram a revisão do orçamento referente ao ano de 2019 e, por intermédio das Notas Técnicas nº 349 e 350, de 14 e 15 de agosto de 2019, respectivamente (aprovadas pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 1.353, de 15 de agosto de 2019), propuseram: a) a manutenção das programações de despesas previstas no Orçamento 2019; b) a atualização da meta de adesões anuais prevista no orçamento 2019 de 85.003 para 90.265 adesões, representando ampliação de 6,2% do previsto; c) a autorização para suplementação orçamentária para pagamento de maior volume de parcelas da restituição/compensação da Antecipação de Contribuições Futuras aos patrocinadores, além da manutenção do fluxo regular de pagamentos previsto nos Termos de Compromissos firmado entre a União e a Funpresp-Exe, em 21 de setembro de 2015, e entre a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União e a Funpresp-Exe, em 07 de março de 2016; e

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019

d) a redução da Taxa de Carregamento da Funpresp-Exe. Após a apresentação, o colegiado iniciou a discussão a respeito das propostas. O Sr. Ricardo Pena informou que, na elaboração da proposta, a Diretoria Executiva preocupou-se tanto com os interesses dos participantes – com a redução da taxa de carregamento – quanto com os interesses dos patrocinadores – por meio da proposta de restituição/compensação em maior volume da Antecipação de Contribuições Futuras. O Sr. José Luiz esclareceu que as propostas encaminhadas na 2ª Revisão Orçamentária tratam exclusivamente da destinação do resultado administrativo e que a proposta de pagamento de maior volume de parcelas da restituição/compensação da antecipação de contribuições trata da utilização do resultado administrativo passado, já apurado até julho de 2019, enquanto que a proposta de aceleração da redução da taxa de carregamento trata da utilização da projeção de resultado administrativo futuro. Também esclareceu que não há proposta de utilização do resultado de aplicações financeiras e do estoque de investimentos (reserva financeira) registrados no ativo do Plano de Gestão Administrativa (PGA). Adicionalmente, os diretores Ricardo Pena e Tiago Dahdah ressaltaram que o valor adiantado por parte dos patrocinadores tinha por função servir como suporte necessário ao regular funcionamento inicial da Entidade, e que, após o atingimento e, em especial, a estabilização do Ponto de Equilíbrio da Fundação, determinado pelo avanço das adesões aos Planos de Benefícios e pelas despesas administrativas mantidas sob controle, ficou demonstrada a maturidade da gestão da Fundação. Destacaram, ainda, que a proposta está alinhada aos objetivos institucionais da Funpresp-Exe e sinaliza aos participantes e patrocinadores a manutenção de uma Fundação não perdulária, com a preocupação de manter o nível de execução orçamentária compatível com as reais necessidades da Entidade, focada em ações de melhorias contínuas na prestação de serviços aos participantes. O Sr. Ivan Bechara indagou se o aumento do volume de pagamento do adiantamento de contribuições está aderente ao que foi pactuado através do Termo de Compromisso. A Sra. Carina Bellini, Gerente Jurídico, informou que a proposta não representa descumprimento do Termo de Compromisso, possuindo inclusive fundamentação jurídica no próprio Termo de Compromisso. Após discussão a respeito das propostas, os conselheiros aprovaram a proposta, ficando a Diretoria Executiva autorizada a suplementar, até dezembro de 2019, as dotações orçamentárias da ação “Restituição da Antecipação de Contribuições” a fim de promover a redução dos passivos da Funpresp-Exe relativos à Antecipação de Contribuições Futuras, utilizando-se as seguintes modalidades: i) remanejamento de recursos orçamentários das despesas discricionárias, inclusive dotações de pessoal e encargos, otimizando a utilização do orçamento já concedido; e/ou ii) abertura de dotação utilizando-se como fonte orçamentária a arrecadação acima da meta de receitas administrativas do exercício registrado no Fundo Administrativo do PGA, apuradas nos balancetes mensais da Funpresp-Exe. Os membros solicitaram que os próximos estudos atuariais considerem a possibilidade de redução da Taxa de Carregamento para 3% a partir do 6º ano de ingresso aos Planos de Benefícios. O Sr. Ivan Bechara registrou voto contrário aos demais conselheiros no tocante à autorização para antecipações de pagamento do adiantamento de contribuições, por entender que o ritmo de devolução previsto no Termo de Compromisso deve ser mantido. **RESOLUÇÃO Nº 275:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I e VI do art. 34 do Estatuto da Fundação, aprova: a) a manutenção das programações de despesas previstas no Orçamento 2019; b) a atualização da meta de adesões anuais prevista no orçamento 2019 de 85.003 para 90.265 adesões; c) a suplementação, até dezembro de 2019, das dotações orçamentárias da ação “Restituição da Antecipação de Contribuições” visando pagamento de maior volume de parcelas da restituição/compensação da Antecipação de Contribuições Futuras aos Patrocinadores, além da manutenção do fluxo regular de pagamentos previsto nos Termos de Compromissos firmado entre a União e a Funpresp-Exe, em 21 de setembro de 2015, e entre a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União e a Funpresp-Exe, em 07 de março de 2016; e d) a redução da Taxa de Carregamento da Funpresp-Exe. **Item 5)** O Sr. Cícero apresentou os Estudos de Convergência da Taxa de Juros para as avaliações atuariais de 2019 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme documentos contidos na PCOSEG nº 09/2019, de 30 de julho de 2019. Os conselheiros com base nos estudos apresentados e no Parecer do Conselho Fiscal, de 19 de agosto de 2019, aprovaram, por unanimidade, os estudos em referência e

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019


a manutenção da taxa de juros de 4,00% para os exercícios de 2019 e 2020. **RESOLUÇÃO Nº 276:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 5º da Instrução Previc nº 23/2015; do art. 37, inciso II, da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018; do art. 33 da Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018; da Portaria Previc nº 363/2018; e da Portaria Previc nº 300/2019; aprova a adoção da taxa de juros de 4,00% ao ano, conforme proposto no Estudo de Convergência da Taxa de Juros a ser utilizada na Avaliação Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev no exercício de 2019 e 2020. **Item 6)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou o panorama do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de julho de 2019. Os membros do conselho tomaram conhecimento da matéria. **Item 7)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou os Relatórios de Infrações ao Código de Ética e de Conduta referentes ao 1º e 2º trimestres de 2019. Os conselheiros indagaram sobre a necessidade procedimental do material ser apresentado ao Conselho Deliberativo, visto que as informações a que os mesmos têm acesso são limitadas. Solicitaram dessa forma, que seja apresentada na próxima reunião do colegiado o rito processual relativo aos trabalhos pela Comissão de Ética a fim de que seja deliberado pela manutenção ou não dos informes trimestrais. **RESOLUÇÃO Nº 277:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 do Estatuto, solicita apresentação do rito processual relativo aos trabalhos da Comissão de Ética da Fundação. **Item 8)** As seguintes atas foram disponibilizadas aos conselheiros: *(i) Conselho Fiscal:* atas de reuniões ordinárias nº 71 e 72; *(ii) Diretoria Executiva:* atas de reuniões ordinárias nº 291 a 296 e de reuniões extraordinárias nº 49 a 51. *(iii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev:* atas de reuniões ordinárias nº 35 e 36. *(iv) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev:* ata de reunião ordinária nº 32. **Item 9) Informes:** **9.1)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou informes sobre: *i)* recebimento do Ofício nº 16778/2019, da Controladoria Geral da União (CGU), referente à sujeição da Funpresp-Exe à orientação normativa e supervisão técnica da CGU, em especial à nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da unidade de auditoria interna da Fundação. Os Conselheiros presentes determinaram que a matéria fosse encaminhada à Gerência Jurídica da Fundação para fins de elaboração de Parecer Jurídico a ser apresentado na próxima reunião. **RESOLUÇÃO Nº 278:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 do Estatuto, solicita manifestação da Gerência Jurídica acerca do Ofício nº 16778/2019 da Controladoria Geral da União. **9.2)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena, apresentou os seguintes informes: *(i) Resultados:* *a)* adesões: até a data de 21 de agosto de 2019 registra-se a adesão de 87.716 participantes na Fundação; *b)* arrecadação: referente ao mês de julho de 2019, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 85 milhões, e o PGA, R\$ 5,25 milhões; *c)* devolução aos patrocinadores: Em agosto de 2019, foi feito um repasse de R\$ 3 milhões, incluindo a compensação para o TCU de R\$ 141.735,99; *d)* investimentos: Os investimentos da Fundação somam, até 20 de agosto de 2019, R\$ 1,954 bilhão. *(ii) Alteração do Estatuto:* A Fundação recebeu a Nota nº 909/2019/Previc, de 22 de julho de 2019, contendo exigências em relação à alteração do Estatuto da Funpresp-Exe. Foi agendada uma reunião para o dia 21 de agosto de 2019 com o Diretor-Superintendente da Previc para tratar do assunto. *(iii) Fiscalizações:* *a)* CGU: A Funpresp-Exe passou por auditoria da Controladoria Geral da União que teve por objetivo avaliar a gestão da Entidade no ano de 2018, com vistas a subsidiar o julgamento das contas apresentadas ao TCU pela Unidade Prestadora de Contas. Os resultados das análises realizadas permitiram concluir que a gestão da Funpresp-Exe em relação aos itens analisados está adequada. Foi emitido o Certificado de Auditoria Anual de Contas pela CGU contendo 5 (cinco) recomendações, dentre as quais uma que recomenda a publicação prévia das pautas das reuniões dos órgãos colegiados no site da Funpresp-Exe. Esse assunto será objeto de deliberação na próxima reunião. Encontram-se disponíveis no site da Fundação o relatório e o certificado de auditoria, assim como o Ofício nº 2.171/2019/PRESI/Funpresp-Exe, de 14 de agosto de 2019, que apresenta considerações ao relatório de auditoria. *b)* TCU: Recebimento do Ofício nº

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019

001/2019-TCU/SecexFinanças/D1, de 10 de julho de 2019, solicitando informações à Funpresp-Exe para cumprimento de diligência; c) PREVIC: Recebimento do Ofício nº 1997/2019/Previc, de 12 de agosto de 2019, solicitando informações sobre o contrato nº 01/2018 firmado com a empresa Linkcon Eirelli – EPP; d) Lei de Acesso à Informação (LAI): Os conselheiros tiveram acesso aos documentos que tratam sobre a controvérsia jurídica entre a PGFN/ME e a CONJUR/CGU acerca da aplicação da LAI no âmbito da Funpresp-Exe (Despacho nº 01522/2019/PGFN/AGU, Parecer Jurídico nº 00178/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU, Parecer Jurídico nº 37/2019/Gejur/Funpresp-Exe, entre outros); e) Regime de Tributação e Adesão automática: No dia 25 de julho de 2019, foi realizada uma reunião na PGFN/ME, para tratar do Despacho SEI/ME 3384016, de 07 de agosto de 2019. Os conselheiros solicitaram que a Gerência Jurídica da Fundação encaminhe, para deliberação do conselho, em sua próxima reunião, entendimento relativo ao regime tributário referente à Adesão Automática. **Item 10)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou manifestação da Funpresp-Exe sobre o contrato nº 01/2018, firmado com a empresa Linkcon Eireli-EPP, objetivando a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de soluções de *software*, na modalidade fábrica de *software*. Ressaltou que, em cumprimento ao inciso I do art. 8º da Lei nº 12.618/2012, a Funpresp-Exe é obrigada a realizar licitações para todas as contratações, e, dessa forma, a contratação em análise se deu na modalidade Pregão Eletrônico, realizado em 18 de janeiro de 2018. Adicionalmente, informou que o contrato foi finalizado, sem renovação, em 19 de março de 2019, ou seja, a Fundação não possui, atualmente, nenhum contrato com a referida empresa. O Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador de Licitação e Contratos, informou que o pregão foi realizado via portal eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, com ampla publicidade, na modalidade de menor preço, contando com a participação de 36 empresas licitantes, sendo observados todos os requisitos técnicos e legais, inclusive a aderência aos quatro cadastros públicos (SICAF, TCU, CGU e CNJ). Ressaltou adicionalmente que, conforme verificação realizada no dia 22 de agosto de 2019 (um dia antes da presente Reunião do Conselho Deliberativo), a empresa em epígrafe ainda possui todas as certidões necessárias à contratação pública. O Sr. Michael Kreis, Coordenador de Processos e Governança de TI e fiscal do contrato, ressaltou que, antes da adjudicação do contrato, a Fundação efetuou as devidas diligências nos atestados de capacidade técnica entregues no processo licitatório. Foi feita, ainda, por iniciativa da Diretoria Executiva, uma *due diligence* presencial, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, por uma equipe técnica (área de tecnologia, área de contratações e Diretoria de Administração) ao escritório da empresa em Recife/PE e ao escritório no município de Jupi/PE, com elaboração de relatório de viagem, tendo sido validadas as informações prestadas no processo licitatório. Informou que, durante a vigência do contrato, foi desenvolvido o projeto da nova Sala de Governança, uma aplicação tecnológica que substituirá a atual ferramenta. A Funpresp-Exe, do ponto de vista da comprovação dos serviços efetivamente prestados, emitiu o Termo de Recebimento definitivo referente à entrega do serviço, no total de 320 pontos de função, representando um montante total de R\$ 106.102,40 (cento e seis mil, cento e dois reais e quarenta centavos). O Conselheiro Manuel Augusto indagou por qual motivo o produto, mesmo não finalizado, não foi utilizado de forma transitória. O Sr. Cleyton Moura informou que a Fundação não contava com equipe técnica interna suficiente para dar a sustentação tecnológica necessária após a entrada em ambiente de produção e que tal atividade será prestada pela nova fábrica de *software* contratada no final de maio de 2019. Adicionalmente, informou que a empresa CAST, contratada como fábrica de sustentação de *software*, utilizou os códigos fontes entregues pela LinkCom, cuja qualidade foi testada e plenamente utilizada nos seus trabalhos. Dessa forma, a nova Sala de Governança encontra-se atualmente em fase de homologação junto ao Gabinete da Presidência, em ambiente “Devops” implementado recentemente pela Gerência de Tecnologia e Informação da Fundação. Ante os esclarecimentos por parte dos Gestores da Fundação, os membros do Conselho entenderam as explicações como razoáveis, porém, visando fortalecer o processo de Governança, determinaram que houvesse um trabalho específico por parte da Auditoria Interna (AUDIN), a respeito do referido Contrato, tendo como voto vencido o Sr. Ivan Bechara, que considera os argumentos expostos suficientes, o que tornaria desnecessária a atuação da auditoria. Finalizadas as discussões, o Sr. Ricardo Pena deu informe a respeito do recebimento do Ofício nº 1997/2019/Previc, de 12 de agosto de 2019, no qual a Previc solicita esclarecimentos a respeito do contrato nº 01/2018, firmado com a empresa Linkcon Eireli – EPP e

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019

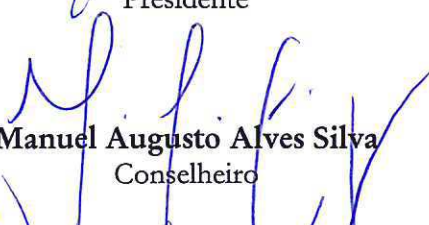
informou ainda que a Diretoria Executiva prestou esclarecimentos públicos sobre a supracitada contratação no site da Funpresp-Exe, disponível no link <https://www.funpresp.com.br/fique-por-dentro/noticias/2019/agosto/funpresp-faz-licitacoes-para-todos-os-contratos>. **Item 11)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou manifestação da Fundação a respeito da contratação da consultoria Roland Berger, consultoria especializada para definição de posicionamento institucional e estratégico bem como da estrutura organizacional da Funpresp-Exe, considerando o histórico e situação atual da Fundação, desafios, tendências e perspectivas para o segmento de previdência. Em sua apresentação, disponibilizada ao colegiado, o Sr. Cleiton informou que, do ponto de vista orçamentário, o valor do contrato encontra-se alinhado ao orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 233, de 14 de dezembro de 2018, distribuídas internamente na rubrica “Consultorias”, aprovada no montante de R\$ 840.547,00 (oitocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais). Adicionalmente, informou que o contrato em análise é composto por três objetos específicos, a saber: *i)* revisão estratégica; *ii)* reestruturação organizacional; e *iii)* desempenho organizacional. Em seguida, informou que a empresa Roland Berger é uma consultoria com ampla experiência no Brasil e no exterior, comprovada por meio de trabalhos já realizados, de atestada capacidade técnica e que o valor do contrato é compatível aos praticados no mercado. O Sr. Ricardo Pena ressaltou que foram realizadas reuniões técnicas contando com a presença do Diretor-Presidente e do Diretor de Administração da Fundação junto à Roland Berger e à Ernst & Young, empresas aptas à execução dos serviços a serem contratados, tendo a Roland Berger apresentado as melhores condições do ponto de vista técnico e em termos de valores. O Sr. Ivan Bechara questionou qual o prazo de horizonte que a empresa irá vislumbrar para as análises dos trabalhos e o Sr. Cleiton Araújo informou que o prazo de horizonte é de 5 anos, alinhado com o Planejamento Estratégico da Fundação. O Sr. José Henrique Varanda considerou válida e oportuna a contratação da empresa. **OCORRÊNCIAS:** Registra-se a saída do Sr. Marcelo de Siqueira e do Sr. André Nunes às 11h23, e da Sra. Patrícia Costa às 12h44. O Sr. Manuel Augusto assumiu a presidência da sessão assim que o Sr. Marcelo se ausentou. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 20 de setembro de 2019, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Presidente Substituto do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 13h56, tendo eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente



André Nunes
Conselheiro




Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro




Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro



José Henrique de Oliveira Varanda
Conselheiro



Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro



Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião